



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**QUADRIÉNIO DE 2017-2021**

**ATA N.º 21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, para efeitos do plasmado no artigo 28.º n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Centro Cultural de Tábua, pelas 18 horas, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca (por videoconferência)  
Sr. João Luiz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra  
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins  
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima  
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Isidro Alves  
Sr. Luís Miguel Santos Pereira  
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral  
Sr. José Manuel Antunes  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Rui Manuel Dias da Silva  
Sr. Rogério Dias  
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição do Sr. Eng.<sup>º</sup> Francisco Ivo de Lima Portela

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr.

Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente da J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente da J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Deputados Municipais Faltosos:**

Sr. Eng.<sup>º</sup> Francisco Ivo de Lima Portela

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao único ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

**ÚNICO) APROVAÇÃO DA 4.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), NOMEADAMENTE DEVIDO A CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL CENTRO 2020, PARA REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES NO CONCELHO; TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA (AINTAR), NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.<sup>o</sup> 1 DO ARTIGO 25.<sup>º</sup>, ANEXO I, DA LEI N.<sup>o</sup> 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de outubro de 2020, respeitante à 4.<sup>a</sup> Revisão às Grandes Opções do Plano e 4.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento, que se faz acompanhar dos seguintes documentos: Revisão n.<sup>o</sup> 4 ao Orçamento da Despesa de 2020; Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP [Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes (PPI E AMR)] e Minuta da Ata n.<sup>o</sup> 20/2020, no que diz respeito à deliberação n.<sup>o</sup> 307, tomada em Reunião de Câmara Pública de 22 de outubro de 2020, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua foi dado conhecimento da necessidade de incluir as seguintes rubricas:

- novo projeto, com inclusão de duas ações, ao abrigo do aviso Centro-73-2020-11 – Domínio do Capital Humano, respeitante à remoção de fibrocimento em edifícios escolares;
- sub-ações, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, decorrentes do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 21/2019, de 30 de janeiro;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- transferências de capital nos montantes de 20.000,00€ (vinte mil euros) no ano de 2020, 200.000,00€ (duzentos mil euros) em 2021, 200.000,00€ (duzentos mil euros) em 2022, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) em 2023, para o projeto referente à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), em cumprimento do disposto na NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26, conforme consta do n.º 3 da referida NCP 26, do anexo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca das rúbricas apresentadas, salientando não terem características homogéneas, pelo que solicitava, antecipadamente, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a votação separada das rubricas a incluir no Orçamento e Grandes Opções do Plano, neste ponto único da ordem do dia.

Respondendo à Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que enquanto presidente da mesa tem de colocar a votação o ponto da forma que lhe foi apresentada pelo Órgão Executivo, referindo ser também o orçamento único, não sendo possível votar em separado as rúbricas e assim tendo sido votado pelo Órgão Executivo.

O Senhor Presidente da Assembleia passou depois a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo também que a revisão em questão é única, só havendo uma solução que é votar em conjunto, não sendo possível desmembrar o documento.

Intervieio, novamente, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, lamentando que seja apresentado à Assembleia Municipal uma “quase armadilha”, porque, de acordo com a informação inicialmente prestada, esta revisão ao orçamento seria para incluir rubricas por causa da retirada do amianto na escola e que quando foi aprovada a constituição de uma Associação



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intermunicipal, nunca foi referido existirem transferências do Município, uma verba de 670.000€ ao longo de três anos, e que esta forma, sem discussão prévia e análise, não é a mais correta para que uma verba desta natureza seja votada. Disse ainda que o orçamento tem sempre uma rubrica “diversos” e que nesta rubrica podiam contemplar as outras verbas, sem ser a do amianto, não percebendo o que foi apresentado em relação à AINTAR, nem a colaboração monetária em causa, tendo em conta o estudo de viabilidade financeira apresentado para a constituição da então AIMAR, pois em 2021 estava contemplado no Plano de Investimentos 103.200€ e agora 200.000€, pelo que gostava de ser esclarecida. Terminou salientando não ser aceitável a forma de votação do ponto, tendo em consideração as diferentes matérias em apreciação, discordando com o desembolsar da verba inerente à AINTAR.

De seguida, interveio o Deputado Municipal Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito também pelo PPD/PSD, o qual começou por endossar cumprimentos e manifestou a sua preocupação em relação ao fibrocimento nas escolas, mais informando existirem outros edifícios no Concelho com este material, questionando mesmo sobre existência de um plano a curto prazo para a sua remoção e m relação ao ponto único apresentado, referiu não deixarem de ser três pontos, embora encapotados, para votação.

Quanto à AINTAR, referiu que o Senhor Presidente da Câmara disse não existirem custos elevados para o Município em relação ao investimento e que seria feita uma candidatura em nome dos quatro municípios, com a criação de uma associação, contudo, hoje são apresentadas à Assembleia Municipal despesas no valor de 670.000€, com o argumento de suprimir as responsabilidades correspondentes à parte não comparticipada das candidaturas.

Neste contexto, o Senhor Deputado questionou se é uma candidatura ou mais candidaturas, visto que o documento apresentado menciona candidaturas e questionou o novo projeto e a razão por ser feita uma única candidatura em nome de Tábua, lendo de seguida a notícia do dia 9 de outubro de 2020, sobre uma questão colocada feita por Nuno Moita, líder da Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista, sobre a agregação de municípios, no âmbito da recolha e tratamento de resíduos sólidos.

Intervio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo de novo tratar-se de uma única revisão ao orçamento e Grandes Opções do Plano, pelo que não pode haver votações autónomas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Quanto à rubrica “Outros”, esclareceu que as rubricas em causa não podem ser classificadas nos “Outros”, visto serem rubricas próprias, com destinos e classificações contabilísticas definidas, conforme informação dos técnicos dos serviços contabilísticos do Município, incluindo da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e informou que as operações em causa vão ser objeto de financiamento, suportado posteriormente pela AINTAR, tendo atualmente as candidaturas ao PO SEUR – Portugal 2020 de possuir as respetivas rubricas no orçamento.

O Senhor Presidente abordou depois os procedimentos administrativos e financeiros associados às candidaturas, assim como os contratos a celebrar neste âmbito e informou que no futuro a AINTAR pode vir a candidatar-se ao BEI, através da Agência de Desenvolvimento e Coesão.

Quanto à questão das candidaturas referidas pelo Senhor Vítor Melo, o Senhor Presidente da Câmara informou serem autónomas, quatro investimentos diferentes, aprovadas no PO SEUR e que estão a aguardar a assinatura dos contratos, sendo atualmente, devido às exigências da Comissão Europeia, necessário orçamento a suportar na íntegra os investimentos a realizar.

Interveio, novamente, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, salientando que, relativamente às verbas relacionadas com o processo de descentralização, este processo podia não ser urgente.

Quanto aos “diversos”, disse existirem sempre verbas elevadas nessa rubrica, pelo que podiam ser incluídas.

Relativamente às candidaturas, disse não perceber quem vai assinar o empréstimo, se o Município de Tábua ou a AINTAR, tendo em conta que os processos já estavam aprovados há meses e não percebe o motivo pelo qual o Município de Tábua tem de fazer esta entrada de capital.

Interveio, novamente, o Deputado Municipal Senhor Vítor Melo, questionando o valor do investimento nesta Associação, tendo em conta a participação de 58% dos fundos comunitários e que à Câmara Municipal de Tábua cabe o valor de 670.000€, um quarto do valor inicial, ou seja, 42% do valor inicial, que depois é fracionado num quarto, totalizando um valor “astronómico”.

Esclareceu não estar contra os técnicos, nem a por em causa o trabalho e profissionalismo dos mesmos, referindo ser legítimo questionarem os membros da Assembleia o Senhor Presidente da Câmara porque trabalha para todos os Tabuenses



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e enquanto membro eleito é sua responsabilidade perguntar e debater os vários assuntos, procurando sempre interrogar as tomadas de decisão efetuadas pelo Executivo, questionando assim o suporte legal em relação a este processo.

Respondendo de novo às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu não estar a descartar a responsabilidade para os técnicos, apenas fez referência à informação prestada pelos técnicos financeiros e quanto à transferência de competências no âmbito da Educação, informou que a escola pode vir a ser penalizada por incumprimento pelo facto de não estarem criadas as rubricas necessárias neste âmbito e sobre o fibrocimento, informou, novamente, ser este projeto financiado a 100%, não existindo nenhuma rubrica no orçamento e Grandes Opções do Plano.

Quanto à AINTAR, o Senhor Presidente informou estar consignado no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que as operações em causa iam ser sujeitas também a financiamento por parte da Associação, a qual pode vir a contratar um empréstimo no Banco Europeu de Investimento, mas só depois dos contratos estarem assinados, realçando estarem as candidaturas aprovadas e que estão a aguardar a assinatura dos contratos em nome da Associação, um valor em cerca de 2.000.000€ de investimento.

Perante as questões suscitadas e o debate instaurado na Assembleia Municipal em torno do assunto em apreço, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de 5 minutos para que os grupos políticos pudessem reunir e discutir o assunto em questão, tendo em consideração o único ponto em votação.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o assunto em questão, de acordo com a informação apresentada.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por  **Maioria**, a 4.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), com a inclusão das rubricas elencadas na informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em concreto: novo projeto, com inclusão de duas ações,



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "AS" followed by a stylized name.

MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao abrigo do aviso Centro-73-2020-11 – Domínio do Capital Humano, respeitante à remoção de fibrocimento em edifícios escolares; sub-ações, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, decorrentes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; transferências de capital nos montantes de 20.000,00€ (vinte mil euros) no ano de 2020, 200.000,00€ (duzentos mil euros) em 2021, 200.000,00€ (duzentos mil euros) em 2022, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) em 2023, para o projeto referente à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábuas e Tondela (AINTAR), em cumprimento do disposto na NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26, conforme consta do n.º 3 da referida NCP 26, do anexo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Solicitou o uso da palavra a Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte declaração de voto: “*a bancada da CDU abstêm-se nesta votação como se tratasse de um voto de protesto. E protesto porquê? Porque nós entendemos que estas três questões, por serem distintas, deviam ter tido um tratamento igualmente distinto e deveria ter sido feita uma votação em separado. Compreendemos os argumentos que foram aqui aduzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, na medida em que a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano seriam uma só, no entanto nós por uma questão de posições e de sentido de votações anteriores, não poderíamos votar isto de outra forma.*

*Relativamente ao ponto um, a questão da candidatura ao programa operacional do centro 2020 para a remoção do fibrocimento em escolas do nosso Concelho, claro que votaríamos favoravelmente se esta votação fosse em separado, por motivos óbvios.*

*Relativamente ao ponto dois, a questão da transferência de competências no âmbito da Educação, votaríamos contra porque a questão de fundo, ou seja, a transferência de competências em matérias de educação é uma questão com qual a CDU não concorda e já fez transparecer isso aqui nas Assembleias quando votou contra a transferência de competências.*

*Por último, no que refere à transferência do capital para a Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de tratamento de águas residuais dos quatro*



A  


**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Concelhos que estão aqui referidos, o nosso voto também seria um voto desfavorável, na medida em que nós não podemos concordar com o valor exorbitante que é aqui apresentado 670.000€, ao longo de quatro anos, que a Câmara iria despender e contribuir para a referida Associação Intermunicipal de Municípios, dado o valor ser demasiadamente elevado, ou seja, a abstenção que aqui apresentamos, é conforme já disse, uma forma de protesto, pois entendemos que poderia ter sido feita uma votação independente».*

De seguida, solicitou o uso da palavra o Deputado Municipal Senhor Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Membro eleito pelo PPD/PSD, que no uso da palavra endossou cumprimentos a todos os presentes e apresentou a seguinte declaração de voto: «*Coligidas as diferentes sensibilidades do grupo de deputados do PPD/PSD, a conclusão a que chegamos é que, relativamente a duas propostas de alteração do orçamento, quanto ao fibrocimento e quanto ao segundo ponto, transferência de competências, evidentemente o nosso posicionamento é favorável. Quanto ao terceiro ponto, da proposta de alteração, o posicionamento é naturalmente desfavorável».*

A título pessoal, acrescentou que, da forma como a proposta está apresentada, acompanha o entendimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ou seja, é uma opção do Executivo, sendo que este é que sabe como apresenta a proposta e que se tem de ser votada como um todo, é uma opção política, solicitando, a finalizar, ficasse ainda em ata o seguinte: «*Muito embora entendam que globalmente a proposta apresentada é favorável, designadamente quanto aos dois primeiros pontos da alteração orçamental, os deputados mantêm dúvidas sobre o ponto da proposta que diz respeito à transferência de capital para a Associação de Municípios, considerando que esse ponto contraria as anteriores expectativas veiculadas pelo Senhor Presidente do Município quanto às características do envolvimento financeiro do Município enquanto associado».*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a intervenção do público.

## **II – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve nenhum pedido para intervir por parte do público, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para aprovação da minuta da ata.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábuas às 19 horas e 25 minutos.

Para constar se lavrou a **Minuta da Ata**, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão